



# Diário Oficial Eletrônico

## ITUVERAVA

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 501A

Instituído conforme Lei Municipal

# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	2



# Diário Oficial Eletrônico

## ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
- CMDCA****EDITAL QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO  
PRAZO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ELEIÇÃO  
DE CONSELHEIROS  
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA/SP  
Gestão 2024/2028**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ituverava - CMDCA, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) e a Lei Municipal nº 4.767/22, fazem saber que:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para inscrições de candidatos no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares que atuarão no Município de Ituverava/SP no mandato que iniciará no dia 10/01/2024 e findará aos 10/01/2028.

Art. 2º. O prazo suplementar para inscrições de candidatos mencionado no artigo primeiro, terá início em 24/04/2023 e se encerrará em 05/05/2023.

Art. 3º. Fica aprovado o novo cronograma da eleição para o Conselho Tutelar, constante do Anexo deste Edital, que substituirá o Anexo II, do Edital publicado em 28/03/2024 .

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital publicado pelo CMDCA em 28 de março de 2023.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ituverava, 19 de abril de 2023.

JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA  
Presidente CMDCA Ituverava/SP

**ANEXO****CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO  
TUTELAR MANDATO 2024/2027**

13/03 - Publicação de Resolução pelo CMDCA nomeando Comissão Eleitoral

28/03 - Publicação do Edital - Convocação para eleições dos Conselheiros Tutelares, regulamentando o processo de escolha unificados membros do Conselho Tutelar

28/03 a 24/04 - Período de realização das inscrições dos candidatos

24/04 a 05/05 - Reabertura Prazo de Inscrição de candidatos, caso o número de pretendentes seja inferior a 10 (dez)

08/05 a 11/05 - Análise de pedidos de registros de candidaturas

12/05 - Publicação no Diário Oficial do Município da lista de candidatos inscritos, com inscrições deferidas e indeferidas, e envio de relação de candidatos ao órgão do Ministério Público da Infância e da Juventude

15/05 a 19/05 - Prazo para impugnações das inscrições pelo Ministério Público ou por qualquer cidadão

22/05 a 26/05 - Notificação dos candidatos impugnados para apresentação de defesa

29/05 a 02/06 - Prazo para defesa escrita dos candidatos impugnados endereçado à Comissão Eleitoral

05/06 a 09/06 - Análise e decisão dos pedidos de

impugnação

12/06 - Publicação no DOM do resultado da análise das impugnações com listagem preliminar de inscrições deferidas e indeferidas

13/06 a 16/06- Notificação dos candidatos da decisão da Comissão Eleitoral

19/06 a 22/06 - Prazo de recurso das impugnações e indeferimentos das inscrições endereçados à plenária do CMDCA

23/06 a 29/06- Análise e decisão dos recursos propostos

30/06 - Publicação no DOM da lista final dos candidatos habilitados e inabilitados, após a análise de recursos, e convocação para prova escrita

01º./07 - Curso de capacitação para a realização da prova escrita

02/07 - Realização da prova escrita em local a definir, com duração das 08h30 às 12h30 05/07 - Publicação do gabarito e da relação de candidatos que compareceram ou não para participarem do certame

21/07 - Publicação do DOM dos resultados da prova escrita

24/07 a 28/07 - Prazo de recurso ao resultado da prova escrita

31/07 a 04/08- Análise dos recursos propostos em face do resultado da prova escrita

08/08 - Publicação no DOM da listagem definitiva de candidatos aptos para a avaliação psicológica, depois da análise de recursos, bem como de sua respectiva convocação

13/08 - Realização da Avaliação Psicológica

16/08 - Publicação no DOM da relação de candidatos que compareceram ou não à avaliação psicológica

22/08 - Publicação no DOM do resultado da avaliação psicológica

23/08 a 24/08 - Entrevista devolutiva aos candidatos reprovados na avaliação psicológica (Art 6º., §2º. - Resolução CFP n 002/16)

23/08 a 25/08 - Prazo para apresentação de recursos ao resultado da avaliação psicológica

28/08 a 01º./09 - Análise dos recursos propostos em face do resultado da avaliação psicológica

04/09 - Publicação no DOM da relação de candidatos aptos a participar da eleição, após análise de recursos, e convocação para reunião sobre as regras do processo eleitoral.

05/09 - Publicação de nomes, apelidos e nomes dos candidatos que constarão da cédula eleitoral

05/09 - Reunião em local a ser definido, destinada a dar conhecimento sobre as regras do processo eleitoral - COMPROMISSO

06/09 a 29/09 - Período de Campanha Eleitoral

23/09 Reunião de capacitação dos colaboradores que participarão do pleito 01º./10- Eleição - Votação e apuração

10/10 - Proclamação do resultado da eleição e dos recursos e convocação para a diplomação

25/10 - Diplomação dos Conselheiros Tutelares titulares pelo CMDCA

06/11 a 10/11 - Curso de capacitação inicial para os conselheiros tutelares eleitos, titulares e suplentes, com presença obrigatória



10/01/2024- Nomeação e posse dos Conselheiros Tutelares titulares no gabinete do Prefeito

### RESOLUÇÃO Nº 07/2023

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo para inscrição de candidatos no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares que atuarão no Município de Ituverava/SP no mandato que iniciará no dia 10/01/2024 e findará aos 10/01/2028 .*

#### O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

de Ituverava, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 8.069/90 e Lei Municipal n.º 4.767/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei 12.696, de 25 de julho de 2012, que confere ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público, a responsabilidade da realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Resolução de nº 231 de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que alterou a Resolução nº 170/14 e dispõe sobre o processo de escolha, em data unificada em todo território nacional, dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.767 de 25 de novembro de 2022, que trata da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ituverava/SP;

CONSIDERANDO a composição da Comissão Eleitoral, conforme Resolução 05/2023 da lavra deste Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as atribuições dessa mesma Comissão, especificamente a constante do inciso I, do artigo 85, da Lei Municipal nº 4.767/2022;

CONSIDERANDO o disposto no §5º, do artigo 88, da Lei Municipal nº 4.767/2022 que trata da possibilidade de prorrogação do prazo para inscrições no processo de escolha para o Conselho Tutelar de Ituverava/SP;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Comissão Eleitoral, em reunião extraordinária realizada online no dia 18 de abril de 2023;

Este corpo deliberativo e controlador da política pública voltada à Criança e ao Adolescente

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para inscrições de candidatos no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares que atuarão no Município de Ituverava/SP no mandato que iniciará no dia 10/01/2024 e findará aos 10/01/2028.

Art. 2º. O prazo suplementar para inscrições de candidatos mencionado no artigo primeiro, terá início em 24/04/2023 e se encerrará em 05/05/2023.

Art. 3º. Fica aprovado o novo cronograma da eleição para o Conselho Tutelar, constante do Anexo desta Resolução.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 06/2023, aprovada pelo CMDCA em 14 de março de 2023.

Art. 5º. Esta Resolução, aprovada pelo Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Comissão Eleitoral, entra em vigor na data de sua publicação.

Ituverava, 18 de abril de 2023.

JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA

Presidente CMDCA / Comissão Eleitoral Ituverava/SP

#### ANEXO

#### CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR MANDATO 2024/2027

13/03 - Publicação de Resolução pelo CMDCA nomeando Comissão Eleitoral

28/03 - Publicação do Edital - Convocação para eleições dos Conselheiros Tutelares, regulamentando o processo de escolha unificada dos membros do Conselho Tutelar

28/03 a 24/04 - Período de realização das inscrições dos candidatos

24/04 a 05/05 - Reabertura Prazo de Inscrição de candidatos, caso o número de pretendentes seja inferior a 10 (dez)

08/05 a 11/05 - Análise de pedidos de registros de candidaturas

12/05 - Publicação no Diário Oficial do Município da lista de candidatos inscritos, com inscrições deferidas e indeferidas, e envio de relação de candidatos ao órgão do Ministério Público da Infância e da Juventude

15/05 a 19/05 - Prazo para impugnações das inscrições pelo Ministério Público ou por qualquer cidadão

22/05 a 26/05 - Notificação dos candidatos impugnados para apresentação de defesa

29/05 a 02/06 - Prazo para defesa escrita dos candidatos impugnados endereçada à Comissão Eleitoral

05/06 a 09/06 - Análise e decisão dos pedidos de impugnação

12/06 - Publicação no DOM do resultado da análise das impugnações com listagem preliminar de inscrições deferidas e indeferidas

13/06 a 16/06 - Notificação dos candidatos da decisão da Comissão Eleitoral

19/06 a 22/06 - Prazo de recurso das impugnações e indeferimentos das inscrições endereçados à plenária do CMDCA

23/06 a 29/06 - Análise e decisão dos recursos propostos

30/06 - Publicação no DOM da lista final dos candidatos habilitados e inabilitados, após a análise de recursos, e convocação para prova escrita

01º/07 - Curso de capacitação para a realização da prova escrita

02/07 - Realização da prova escrita em local a definir, com duração das 08h30 às 12h30 05/07 - Publicação do gabarito e da relação de candidatos que compareceram ou não para participarem do certame

21/07 - Publicação do DOM dos resultados da prova escrita



24/07 a 28/07 - Prazo de recurso ao resultado da prova escrita

31/07 a 04/08 - Análise dos recursos propostos em face do resultado da prova escrita

08/08 - Publicação no DOM da listagem definitiva de candidatos aptos para a avaliação psicológica, depois da análise de recursos, bem como de sua respectiva convocação

13/08 - Realização da Avaliação Psicológica

16/08 - Publicação no DOM da relação de candidatos que compareceram ou não à avaliação psicológica

22/08 - Publicação no DOM do resultado da avaliação psicológica

23/08 a 24/08 - Entrevista devolutiva aos candidatos reprovados na avaliação psicológica (Art 6º, §2º - Resolução CFP n 002/16)

23/08 a 25/08 - Prazo para apresentação de recursos ao resultado da avaliação psicológica

28/08 a 01º/09 - Análise dos recursos propostos em face do resultado da avaliação psicológica

04/09 - Publicação no DOM da relação de candidatos aptos a participar da eleição, após análise de recursos, e convocação para reunião sobre as regras do processo eleitoral.

05/09 - Publicação de nomes, apelidos e nomes dos candidatos que constarão da cédula eleitoral

05/09 - Reunião em local a ser definido, destinada a dar conhecimento sobre as regras do processo eleitoral - COMPROMISSO

06/09 a 29/09 - Período de Campanha Eleitoral

23/09 - Reunião de capacitação dos colaboradores que participarão do pleito 01º/10 - Eleição - Votação e apuração

10/10 - Proclamação do resultado da eleição e dos recursos e convocação para a diplomação

25/10 - Diplomação dos Conselheiros Tutelares titulares pelo CMDCA

06/11 a 10/11 - Curso de capacitação inicial para os conselheiros tutelares eleitos, titulares e suplentes, com presença obrigatória

10/01/2024 - Nomeação e posse dos Conselheiros Tutelares titulares no gabinete do Prefeito

.....